

**DUKE CORPORATE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão de Representantes dos Adquirentes do DUKE CORPORATE, composta por adquirentes da incorporação registrada sob número R.6M.52.819 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS, empreendimento localizado na Rua Ernesto Alves, 2196, Caxias do Sul/RS, convoca todos os adquirentes, nos termos da Lei 4591/64, artigo 31º-F, §1º, a se reunirem em Assembleia Geral no dia 22 de abril de 2024, às 19:00h em primeira chamada e, às 19:15h em segunda e última chamada. A Assembleia será realizada de forma presencial no seguinte endereço: Rua Do Guia Lopes, 333, Bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Ratificar o mandato da Comissão de Representantes dos Adquirentes ou eleger novos membros;
2. Ratificar o acordo já firmado sobre os termos de continuação da obra ou liquidação do patrimônio de afetação;
3. No caso de deliberação sobre a continuação da obra, Instituição do Condomínio de Construção;
4. Assuntos gerais do empreendimento.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2024.  
Comissão de Representantes dos Adquirentes do Duke Corporate

**PERDA** Casal caxiense lamenta morte de Áquila em viagem ao Ushuaia

**No fim do mundo, o último suspiro**

PEDRO ZANROSSO  
pedro.zanrosso@pioneiro.com

A aventura do casal caxiense Tomás Almeida, 35 anos, e Bruna Pistore, 32, com seus dois cães da raça dogue alemão será lembrada também pela perda de um deles. Áquila, com 12 anos, morreu de causas naturais esta semana em um camping às margens da Cordilheira dos Andes. A expectativa de vida da raça é de até 10 anos.

A cachorra, que pesava 46 quilos e tinha 72 centímetros de cernelha (medição que vai do ponto mais alto do ombro do cão até a pata dianteira), chegou ao destino principal e, de acordo com Bruna, estava adaptada ao motor home da família:

– A partida foi uma fatalida-

de por causa da idade. Ela partiu dormindo, sem dor, sem sofrimento. Estávamos juntos no motor home. A viagem até aqui estava sendo um sonho. Eles (Áquila e LeBron) pareciam ter nascido para isso. Áquila então, desde o primeiro momento, estava muito adaptada – conta.

De acordo com a tutora, a chegada ao Ushuaia, no extremo sul do continente, ocorreu na última terça-feira. Durante a noite, Áquila dormiu com o casal e morreu na tarde de quarta.

– Estávamos no lugar que com certeza é o lugar mais lindo que os meus olhos já viram. Acordamos todos felizes na quarta-feira e ela partiu após o meio-dia, deixando um grande vazio em todos nós.

O casal vai decidir ao longo

da semana quais serão os rumos da viagem, que tinha retorno previsto para o fim deste mês. Ao todo, Tomás e Bruna planejavam percorrer 10.242 quilômetros até o Ushuaia pela Ruta 3, e, depois, seguiriam pela Ruta 40, com destino a Bariloche. O corpo de Áquila foi cremado.

Pelas redes sociais, onde publicam a aventura denominada Gigantes na Estrada, o casal se despediu da cachorra adotada por Tomás e que era surda desde que nasceu:

“Vestindo o seu pijaminha, com os seus olhos azuis da cor do céu, e seu pelo branco como a neve da Cordilheira dos Andes, Áquila nos deixou nesta tarde dormindo juntamente conosco, onde ela queria estar. Junto conosco”.



Tomás, LeBron, Bruna e Áquila chegaram à Patagônia na terça-feira

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL E VALE REAL**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**  
O Sindicato das Indústrias da Alimentação de Caxias do Sul informa que serão realizadas eleições no dia 23 de abril de 2024, no horário compreendido entre as 9h e 15h, na Rua Guia Lopes, nº 344, 3º andar, bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul, para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes. O registro de chapas deverá ser apresentado à secretaria, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 18h, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso. O Edital de convocação da Eleição encontra-se afixado na sede da Entidade.  
Caxias do Sul, 11 de abril de 2024 - Luiz Fernando Bolsoneiro - Presidente

**PACO PARTICIPAÇÕES S.A.**

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de FORMA SEMIPRESENCIAL, às 9h, no dia 25/04/2024, que será realizada na sede da companhia, na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rodovia RSC-453, nº 5542, Km 01, Pavilhão A1, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95110-690, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; 2. Destinar o lucro líquido do exercício social e distribuir dividendos; 3. Ficar a remuneração dos administradores. Instruções Gerais: (a) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail assembleiapaco@sopranom.com.br; (b) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para os que desejarem participar de forma remota da Assembleia via sistema eletrônico; (c) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade de nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail assembleiapaco@sopranom.com.br; (d) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail assembleiapaco@sopranom.com.br.  
Caxias do Sul (RS), 04 de abril de 2024.  
Luiz Antonio Boff - Diretor

**RENO PISCINA CLUBE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Os Abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, no artigo 15º letra (a, b, c e artigo 752), convoca os Associados do Clube, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizar no dia 04 de maio de 2024, na sua sede campestre - Rua Travessa Linha Feijó, Bairro Desvio Rizzo -, às 14h30min. Conforme determina o Estatuto Social, a Assembleia terá início às 14h30min a 1ª convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados; a 2ª convocação ocorrerá às 15h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; a 3ª convocação ocorrerá com a presença de no mínimo 10% (dez por cento) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA: ELEIÇÕES PARA ELEGER A DIRETORIA. ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA/ALTERAÇÕES.**  
Caxias do Sul, 12 de abril de 2024. Léo Tadeu de Brito - Presidente.

**BANCO RANDON S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Data, hora e local: 01 de fevereiro de 2024, às 08 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Rubem Berto Alves, 1469, Sala 03, Bairro Interlagos, CEP 95052-105.  
**Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social e administradores. **Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Jaime Marchet, Secretário. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações dos anúncios de convocação, nos termos do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Decisões:** Por unanimidade de votos, de acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, os acionistas deliberaram aprovar o aumento do capital social da Sociedade, observadas as seguintes condições: (a) justificativa: ampliar o valor do Patrimônio Líquido, com o objetivo de atender aos preceitos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.677, de 31 de julho de 2018, a qual estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas e manutenção dos índices de alavancagem e liquidez dentro dos parâmetros estabelecidos no plano de capital da Companhia; (b) montante: R\$ 200.000.000,00; (c) quantidade e espécie de ações: 16.806.724 ações, sendo 8.403.362 ordinárias e 8.403.362 ações preferenciais; (d) preço de emissão: R\$ 1,19 por ação ordinária e preferencial, calculado com base no valor patrimonial líquido da ação, tomado por base o balanço semestral levantado em 30 de junho de 2023, conforme preceitua o Artigo 170, §1º, inciso II do Artigo 170 da Lei 6.404/76. O critério do valor patrimonial foi escolhido por ser o mais adequado para o caso concreto, uma vez que a Companhia é de capital fechado, não sendo listada em bolsa de valores ou mercado de balcão, portanto, as ações de sua emissão não possuem cotação nesses mercados. A quantidade de ações subscritas individualmente pelos acionistas é a que resultar da aplicação do percentual de 5,7839102800% sobre a quantidade de ações possuídas na mesma data, de idénticas espécies e forma; (e) forma e prazo de integralização: as ações subscritas serão integralizadas em moeda corrente nacional, 100% à vista, conforme Boletim de Subscrição emitido nesta data; (f) direitos, vantagens e preferências: a ações subscritas terão os mesmos direitos, vantagens e preferências daquelas já existentes, participação em igualdade de condições de todo o aumento de capital que se realizar a partir da homologação deste aumento, e farão jus a dividendos integrais do exercício em curso, se apurados e declarados. Os acionistas Alexandre Randon, Jaime Marchet e Geraldo Santa Catharina, renunciaram ao direito de preferência em favor da acionista controladora, Randon Investimentos Ltda., que declarou ser de suas disponibilidades, a origem dos recursos destinados à integralização das ações subscritas. Em decorrência do aumento aprovado nesta Assembleia, o capital social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, passa de R\$ 306.000.000,00, para R\$ 326.000.000,00 dividido em 307.383.880 ações, sendo 153.691.940 ações ordinárias e 153.691.940 ações preferenciais, e o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 326.000.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões de reais), dividido em 307.383.880 (trezentos e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil e oitocentas e oitenta) ações, sendo 153.691.940 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e um mil, novecentos e quarenta) ações ordinárias e 153.691.940 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e um mil, novecentos e quarenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal". Por fim, considerando a alteração promovida neste ato, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto, o qual passa a vigorar com a redação do Anexo a esta ata, fazendo desta parte integral e indissociável. **Enervamento:** Acionistas presentes: Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina e Randon Investimentos Ltda., representada pelo seu Diretor Paulo Prignolato. Na qualidade de Presidente da Assembleia, declaro que o presente relatório é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul (RS), 01 de fevereiro de 2024. Alexandre Randon - Presidente da Assembleia. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob nº 10313522 em 08/04/2024 da empresa BANCO RANDON S/A. CNPJ 11476673000139 e Protocolo 240909097 - 15/03/2024. Autenticação: 2C6F13DF37D197E9838CE4A88936A6C81913686. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Unimed**  
Nordeste-RS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Após diversas tentativas de contato, sem qualquer obtenção de êxito, pedimos que V.Sa. compareça imperivelmente até o dia **22 de Abril de 2024**, à rua Moreira César, 2400, Caxias do Sul - RS, setor de SAC ou no Escritório da Unimed, na sua Cidade, para regularização de seu contrato de assistência à saúde, sob pena de o mesmo ser extinto.

CPF / CNPJ	Cliente
895.141.570	063.206
017.052.560	470.808
025.435.650	298.223
028.112.930	280.909
012.137.430	325.073
248.681.320	07.216
044.022.100	467.540
036.983.205	478.494
032.901.650	368.095
025.216.750	477.024
026.371.640	400.711
011.751.970	255.484
037.156.940	492.943
037.732.690	470.046
010.283.120	109.355
027.769.210	278.722
060.331.914	363.410
031.638.540	240.816
027.758.280	273.665
010.546.090	275.523
037.969.290	486.182
023.283.510	318.700
048.760.210	362.394
042.544.240	492.744
024.184.110	477.331
908.142.400	132.049
602.943.540	484.746
037.731.990	484.682
022.784.250	488.920
867.875.860	488.319
012.520.100	309.452
20.057.812/0001	482.679
59.160.614/0006	0.752
43.428.534/0001	385.086
20.333.020/0001	362.708
13.575.110/0001	309.312

Unimed Nordeste - RS  
Soc. Coop. de Serv. Médicos Ltda.

**Incentivo para a aventura**

Áquila e o companheiro de raça LeBron têm mais de 220 mil seguidores na página do Instagram. Foi justamente as condições de saúde da cachorra que motivaram que a viagem saísse do papel. Com a mobilidade comprometida pelo desgaste das patas, a cachorra era levada em um carrinho para os passeios.

A veterinária Daniela Valentim acompanhava a cachorra havia anos e, junto dos tutores, sabia dos riscos da viagem.

Áquila utilizava órteses nos joelhos que a auxiliavam a caminhar e já havia passado por uma cirurgia para retirada de um tumor na mama.

– Sabíamos que esse momento talvez estivesse chegando, mas ela sempre foi muito forte. Ela já iria parar de andar em algum momento e teve todo o suporte. Era uma paciente que fazia a avaliação toda semana na clínica. Infelizmente, foi uma fatalidade, mas estavam todos juntos quando aconteceu.

**UPDATE SÃO PELEGRINO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão de Representantes dos Adquirentes do Update São Pelegrino, composta por adquirentes da incorporação registrada sob número R.6M.112.075 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS, empreendimento localizado na Rua Bento Gonçalves, 2991, Caxias do Sul/RS, convoca todos os adquirentes, nos termos da Lei 4591/64, artigo 31º-F, §1º, a se reunirem em Assembleia Geral no dia 06 de maio de 2024, às 19:00h em primeira chamada e, às 19:15h em segunda e última chamada. A Assembleia será realizada presencialmente nas dependências da empresa Solução Auditorio E Andar - Rua Ramundo Noro, 120, Bairro Panazzolo, nesta cidade de Caxias do Sul, bem como estará disponível para participação de forma virtual (on-line), com acesso pelo Aplicativo Zoom, acesse a assembleia através do link: https://us06web.zoom.us/j/89843706546 ou ID89843706546, iniciando no horário de segunda convocação, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Ratificar o mandato da Comissão de Representantes dos Adquirentes ou eleger novos membros;
2. Deliberar sobre os termos de continuação da obra ou liquidação do patrimônio de afetação;
3. No caso de deliberação sobre a continuação da obra, Instituição do Condomínio de Construção;
4. Assuntos gerais do empreendimento.

Caxias do Sul, 10 de abril de 2024. Comissão de Representantes dos Adquirentes do Update São Pelegrino